

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício ao segurado João Vieira da Silva Filho, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto no artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04/12/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 23 de outubro de 2013, ao apreciar o *processo nº 026/2013*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria ao requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze".

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.